

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 077/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1474 de 30 de Abril de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 1474, de 30/04/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 850/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, através da Portaria GM/MS Nº 3.494, de 10 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 30 de Abril de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



ID: 198350 e CRC: 64084B71



Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataDecreto077.30/04/2024

ID: 198350 Processo Documento

CRC: **64084B71**Processo: **1-850/2024**

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 30/04/2024 07:54:36 Finalização: 30/04/2024 07:55:51

MD5: **BA3B47A5789A035225E05FEC23FB7742**

SHA256: **52FDE5816EAD8E51C3FC3791E62531758CF4906ACA747E96B089781B84E9D59E**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTO A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEMUSA.

INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	30/04/2024 07:54:36
ASSUNTOS			
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			30/04/2024 07:54:36
100W-T-17 10 T-1 T-7 ÂW-10			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal		30/04/2024 11:46:20
COMMAND MODERNA DEP MANDE			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 198350 e o CRC 64084B71.